

ATO EXECUTIVO Nº 657

Abre crédito suplementar para o fim que indica.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições e com base no art. 8º do Ato Executivo nº 613, de 20 de fevereiro de 1974, resolve:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Superintendência de Obras Universitárias, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), destinado a reforçar os seguintes códigos de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	VALOR
4.1.1-04	Obras	Cr\$ 4.000.000,00
4.1.1-07	Reajustamento	Cr\$ <u>1.000.000,00</u>
	TOTAL	Cr\$ 5.000.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, em igual importância, com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 152 § 2º, alínea b, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara, em decorrência do crédito aberto através do Ato Executivo nº 654, de 27 de agosto de 1974.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 29 de agosto de 1974

Oscar Tenório